

---

**Pedido de Esclarecimento TCE RN PrE 11/2023 - Qualitek Tecnologia Ltda**

---

TCE RN &lt;pregaotce@gmail.com&gt;

21 de agosto de 2023 às 09:28

Para: Sandro Consutic &lt;consutic@qualitek.com.br&gt;

Prezado Sandro Jardim,  
segue a resposta do seu pedido de esclarecimento.

*De acordo com o item 1 - Do Objeto, subitem 1.2, o certame será realizado através de **Grupo Único**, e Subitem 1.3 o critério de julgamento será **Menor preço Global do Grupo**.*

*Entretanto o Item 5, Da Participação no Pregão, estabelece em seu subitem 5.2.1, Para o item 02 do termo de referência a participação é **EXCLUSIVA** para MEs e EPPs.*

*Porém entendemos que por se tratar de um julgamento global, ou seja, a empresa que participará do processo deverá cotar a solução completa do termo de referência, item integrante do referido edital. Não cabe exclusividade de ME's e EPP's para nenhum dos itens do processo licitatório do TCE RN PrE 11/2023, por se tratar de um julgamento global.*

***Está correto nosso entendimento?***

Sim, está correto o entendimento.

**\* Adicionado no Quadro de Avisos do Pregão 11/2023 - TCE/RN**

**\* Desconsiderar email enviado anteriormente.**

Atenciosamente,  
Vanessa Ubarana  
Pregoeira do TCE/RN

Em qui., 17 de ago. de 2023 às 10:52, Sandro Consutic <consutic@qualitek.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]